



PMEPC 2011

Município de Carrazeda de Ansiães

Abril de 2011

Versão Preliminar

Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Promovido Por:



Financiado por:



Elaborado por:



Ficha Técnica

Realização



Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II,
Nº 11, 3º B, Taguspark
2740-120 Porto Salvo - Portugal

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Praça. do Município
5140-087 Carrazeda de Ansiães

Promovido Por:



Financiado por:



Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Direcção do Projecto

Manuel Miranda

Equipa Técnica

Susana Seramota

Câmara Municipal

Presidente

José Luís Correia

Vereador da Protecção Civil

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata.

Município, E.M., S.A.	
Coordenação e Direcção do Projecto	Nelson Mileu
Gestão do Projecto	Frederico Antunes
Equipa Técnica	Miguel Bana e Costa
Equipa Técnica	Helder Murcha
Coordenação da Equipa de Avaliação de Riscos	Alberto Gomes
Caracterização do território e Avaliação de riscos	Laura Soares
	Carlos Delgado
	Ana Carina
	Inês Marafuz

Índice

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	13
1. INTRODUÇÃO.....	14
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	14
3. OBJECTIVOS GERAIS	16
4. ENQUADRAMENTO LEGAL	16
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	17
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	17
6.1. <i>PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território</i>	18
6.2. <i>PNPOT – Planos Sectoriais</i>	21
6.2.1. PROF Douro – Plano Regional de Ordenamento Florestal	21
6.2.2. PBH Douro – Plano da Bacia Hidrográfica do Douro	22
6.3. <i>PEOT- Planos Especiais</i>	25
6.3.1. POAA – Planos de Ordenamento do Território de Albufeiras de Águas Publicas – Albufeiras da Régua e do Carrapatelo	25
6.3.2. PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	26
6.3.3. POM – Plano Operacional Municipal	26
6.4. <i>PIMOT – Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território</i>	27
6.4.1. PIOTADV – Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro	27
6.5. <i>PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território</i>	28
6.5.1. PDM – Plano Director Municipal.....	28
6.5.2. PP – Plano Pormenor da zona de apoio oficial e artesanal de Carrazeda de Ansiães	29
7. ACTIVAÇÃO DO PLANO	29
7.1. <i>Competências para a activação do Plano</i>	29
7.2. <i>Critérios para a activação do Plano</i>	31
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS	34
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	36
1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO.....	37
1.1. <i>Centros de Coordenação Operacional</i>	40
1.1.1. Sistema de Gestão das Operações	40
1.1.2. Funções na estrutura da organização:	43
1.1.3. Teatro de Operações:.....	48
2. EXECUÇÃO DO PLANO	49
2.1. <i>Fase de emergência</i>	50
2.2. <i>Fase de reabilitação</i>	56
3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	61
3.1. <i>Missão dos agentes de Protecção Civil</i>	65
3.1.1. Fase de emergência	66
3.1.2. Fase de reabilitação	68
3.2. <i>Missão dos organismos e entidades de apoio</i>	69
3.2.1. Fase de emergência	69
3.2.2. Fase de reabilitação	73
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	78
1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	79
2. LOGÍSTICA.....	81
2.1. <i>Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i>	83
2.2. <i>Apoio Logístico às populações</i>	85
3. COMUNICAÇÕES.....	88
3.1. <i>Rede Operacional de Bombeiros (ROB)</i>	89
3.2. <i>Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC)</i>	91
3.3. <i>SIRESP</i>	92
3.4. <i>Organização das comunicações</i>	92
3.5. <i>Organização interna das comunicações do município</i>	94
4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO	94

4.1.	<i>Gestão da Informação às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro</i>	95
4.2.	<i>Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as acções de socorro e reabilitação;</i>	97
4.3.	<i>Gestão da Informação Pública:</i>	97
5.	PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	99
6.	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	103
7.	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS.....	104
8.	SOCORRO E SALVAMENTO	106
9.	SERVIÇOS MORTUÁRIOS	109
10.	PROTOCOLOS	112
PARTE IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		113
SECÇÃO I		114
1.	ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL EM PORTUGAL	114
1.1.	<i>Estrutura de Protecção Civil</i>	115
1.1.1.	Direcção Política.....	116
1.1.2.	Coordenação Política	117
1.1.3.	Órgãos de Execução	121
1.2.	<i>Estrutura das Operações</i>	124
1.2.1.	Comando Operacional	124
1.2.2.	Coordenação Institucional	126
2.	MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL	130
2.1.	<i>Composição, convocação e competências da comissão de Protecção Civil</i>	130
2.2.	<i>Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta, contingência ou calamidade</i> 131	
2.2.1.	Situação de Alerta	131
2.2.2.	Situação de Continência.....	132
2.2.3.	Situação de calamidade	133
2.3.	<i>Sistema de monitorização, alerta e aviso</i>	136
2.3.1.	Monitorização	137
2.3.2.	Alerta.....	141
2.3.3.	Aviso.....	142
SECÇÃO II		144
1.	CARACTERIZAÇÃO GERAL	144
2.	CARACTERIZAÇÃO FÍSICA.....	146
2.1.	<i>Condições Climáticas</i>	146
2.2.	<i>Orografia</i>	150
2.3.	<i>Declives</i>	153
2.4.	<i>Exposição de vertentes</i>	155
2.5.	<i>Hidrografia</i>	157
2.6.	<i>Ocupação do solo</i>	160
2.7.	<i>Geologia</i>	164
3.	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	169
3.1.	<i>Dinâmica demográfica e distribuição da população</i>	169
3.1.1.	Evolução e variação da população residente	171
3.1.2.	Estrutura da população por grupos etários e por sexo	174
3.1.3.	Taxa de analfabetismo	178
3.2.	<i>Dinâmica económica</i>	179
3.2.1.	Sectores de actividade	180
3.3.	<i>Caracterização do parque habitacional</i>	182
3.3.1.	Alojamentos e núcleos familiares	183
3.3.2.	Dimensão do parque habitacional e época de construção	184
4.	CARACTERIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS	186
4.1.	<i>Rede Rodoviária</i>	186
4.2.	<i>Povoamento/edificado</i>	188
4.3.	<i>Rede de abastecimento de água</i>	188

4.4.	<i>Rede de saneamento</i>	189
4.5.	<i>Rede eléctrica</i>	189
4.6.	<i>Rede de Gás</i>	190
4.7.	<i>Rede de telecomunicações</i>	190
4.8.	<i>Pontos de distribuição de combustíveis</i>	191
4.9.	<i>Centros de saúde/equipamentos sociais</i>	191
4.10.	<i>Estabelecimentos de ensino/equipamentos desportivos</i>	192
4.11.	<i>Instalações dos agentes de protecção civil, entidades e organismos de apoio</i>	193
4.12.	<i>Instalações hoteleiras e similares</i>	195
4.13.	<i>Áreas industriais</i>	196
5.	CARACTERIZAÇÃO DO RISCO	199
5.1.	Identificação do Risco	202
5.1.1.	Ondas de Calor	202
5.1.2.	Vagas de Frio.....	205
5.1.3.	Nevões	206
5.1.4.	Ocorrência de geadas/Formação de gelo nas rodovias	213
5.1.5.	Cheias progressivas	216
5.1.6.	Cheias e Inundações rápidas	217
5.1.7.	Secas	220
5.1.8.	Sismos	221
5.1.9.	Movimento de Massa em Vertentes.....	225
5.1.10.	Acidentes graves de tráfego rodoviário	228
5.1.11.	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas.....	230
5.1.12.	Colapso de túneis e pontes	232
5.1.13.	Ruptura de barragens.....	233
5.1.14.	Acidentes em instalações de combustíveis	235
5.1.15.	Incêndios em edifícios	236
5.1.16.	Incêndios florestais	237
5.2.	Análise do Risco	246
5.2.1.	Ondas de Calor	248
5.2.2.	Vagas de Frio.....	249
5.2.3.	Nevões	249
5.2.4.	Geadas	250
5.2.5.	Cheias progressivas	251
5.2.6.	Cheias e inundações rápidas	252
5.2.7.	Secas	253
5.2.8.	Sismos	253
5.2.9.	Movimento de Massa em Vertentes.....	254
5.2.10.	Acidentes graves de tráfego rodoviário	255
5.2.11.	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas.....	255
5.2.12.	Colapso de túneis e pontes	256
5.2.13.	Ruptura de barragens.....	256
5.2.14.	Acidentes em instalações de combustíveis	257
5.2.15.	Incêndios em edifícios	257
5.2.16.	Incêndios florestais	259
5.3.	Estratégias de Prevenção e Mitigação do Risco	260
5.3.1.	Instrumentos que concorrem para a mitigação dos Riscos.....	260
5.3.2.	Legislação específica para a mitigação dos Riscos	260
5.3.3.	Projectos ou programas integrados destinados a mitigar os riscos	261
5.3.4.	Planos de Ordenamento do Território	265
6.	CENÁRIOS	266
6.1.	<i>Cenário Hipotético de Incêndio Florestal</i>	266
6.2.	<i>Cenário Hipotético de movimentos de vertente</i>	275
6.3.	<i>Cenário Hipotético de Vagas de Frio/Calor</i>	278
6.3.1.	Vagas de Frio.....	278
6.3.2.	Onda de Calor	281
7.	CARTOGRAFIA (EM ANEXO)	286
SECÇÃO III		287
1.	INVENTÁRIO DE RECURSOS E MEIOS	287

2.	LISTA DE CONTACTOS	289
3.	MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES	297
4.	MODELOS DE COMUNICADOS	297
5.	LISTA DE ACTUALIZAÇÕES DO PLANO	297
6.	LISTA DE EXERCÍCIOS DO PLANO	298
7.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO	298
8.	LEGISLAÇÃO	298
9.	BIBLIOGRAFIA	302
10.	GLOSSÁRIO	306

Índice de Esquemas

ESQUEMA 1 - ORGANOGRAMA OPERACIONAL	49
ESQUEMA 2 - GRUPOS OPERACIONAIS	62
ESQUEMA 3 - GRUPOS OPERACIONAIS	83
ESQUEMA 4 - PROCESSO LOGÍSTICO DE APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	84
ESQUEMA 5 - ESQUEMA LOGÍSTICO DE APOIO ÀS POPULAÇÕES.....	86
ESQUEMA 6 - ROB NO TEATRO DE OPERAÇÕES	90
ESQUEMA 7 - ORGANOGRAMA DAS COMUNICAÇÕES.....	93
ESQUEMA 8 - ORGANIZAÇÃO INTERNA DAS COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	94
ESQUEMA 9 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – INCÊNDIO FLORESTAL.....	274
ESQUEMA 10 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – MOVIMENTO DE VERTENTES.....	277
ESQUEMA 11 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS – ONDAS DE CALOR/VAGAS DE FRIO.....	285

Índice de Figuras

FIGURA 1 - CARTA DE RISCOS – PNPOT	20
FIGURA 2 - SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES	41
FIGURA 3 - ZONAS DE INTERVENÇÃO	48
FIGURA 4 - ESTRUTURA NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	116
FIGURA 5 - ESTRUTURA DA OPERAÇÕES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	124
FIGURA 6 - LOCALIZAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES NO CONTEXTO DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO.....	144
FIGURA 7 - ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	145
FIGURA 8 - HUMIDADE RELATIVA, ESTAÇÃO DE MIRANDELA (NORMAIS CLIMATOLÓGICAS, IM, 1960-1990)	149
FIGURA 9 - FREQUÊNCIA MÉDIA DO VENTO (%) E VELOCIDADE MÉDIA DO VENTO KM/H) PARA A ESTAÇÃO DE MIRANDELA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS 1961 – 90, IM)	150
FIGURA 10 - ELEMENTOS MORFOLÓGICOS FUNDAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	151
FIGURA 11 - VARIAÇÕES ALTIMÉTRICAS DAS UNIDADES MORFOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	151
FIGURA 12 - EXTRACTO DA CARTA NEOTECTÓNICA DE PORTUGAL (FONTE: RIBEIRO E CABRAL 1988)	167
FIGURA 13 - SEQUÊNCIA CONCEPTUAL E METODOLÓGICO DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS. FONTE: JULIÃO ET AL, 2009.....	201
FIGURA 14- ZONAS CRÍTICAS DE INUNDAÇÃO AO LONGO DO RIO DOURO	217
FIGURA 15 - SIGNIFICADO E ABRANGÊNCIA DA TERMINOLOGIA ASSOCIADA AOS MOVIMENTOS DE INSTABILIDADE GEOMORFOLÓGICA. ADAPTADO DE ZÊZERE, 1997	225
FIGURA 16 - ÁREAS ARDIDAS EM PORTUGAL ENTRE 1990 E 2009.....	239
FIGURA 17 - NÚMERO DE INCÊNDIOS E ÁREA ARDIDA NO DISTRITO DE BRAGANÇA, ENTRE 1980 E 2009 (VALORES MÉDIOS). FONTE: AFN.....	240

FIGURA 18 - MATRIZ DE RISCO – GRAU DE RISCO..... 247

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - GRÁFICOS TERMOPLUVIOMÉTRICOS DAS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS DE PINHÃO (ALIJO) E FOLGARES (VILA FLOR)..... 147

GRÁFICO 2- USOS DO SOLO DE NÍVEL 1 NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: PERCENTAGEM DA ÁREA TOTAL (FONTE: CLC, 1990/2000/2006 – IGP) 161

GRÁFICO 3 - VARIAÇÃO DOS USOS DO SOLO DE NÍVEL 1 NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: TAXAS DE CRESCIMENTO MÉDIO ANUAL (FONTE: CLC, 1990/2000/2006 – IGP) 162

GRÁFICO 4 - DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991-2001) 170

GRÁFICO 5 - TENDÊNCIA EVOLUTIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1864 – 2009) 172

GRÁFICO 6 - VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991 – 2001) 173

GRÁFICO 7 - COMPARAÇÃO DOS ÍNDICES DE ENVELHECIMENTO (IE) DOS MUNICÍPIOS DO DOURO, RELATIVAMENTE AO VALOR MÉDIO OBSERVADO PARA PORTUGAL CONTINENTAL 174

GRÁFICO 8 - ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (IE), POR FREGUESIA, DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES 175

GRÁFICO 9 - ÍNDICES DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS (IDI) E JOVENS (IDJ) NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (2001) 176

GRÁFICO 10 - PIRÂMIDE ETÁRIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1991 E 2001). FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - INE (CENSOS 1991 E 2001)..... 177

GRÁFICO 11 - TAXA DE ANALFABETISMO (TA), ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (EO) E ENSINO SUPERIOR (ES). FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001) 179

GRÁFICO 12 - TAXA DE ACTIVIDADE DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991 - 2001) 180

GRÁFICO 13 - POPULAÇÃO ACTIVA POR SECTORES DE ACTIVIDADE NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001) 181

GRÁFICO 14 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SECTORES DE ACTIVIDADE AO NÍVEL DA FREGUESIA (2001) 181

GRÁFICO 15 - NÚMERO DE EMPRESAS EM CARRAZEDA DE ANSIÃES, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DA CAE-VER.3 ... 182

GRÁFICO 16 - NÚCLEOS E ALOJAMENTOS FAMILIARES DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (2001). FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - INE (CENSOS 1991 E 2001) 183

GRÁFICO 17 - EDIFÍCIOS SEGUNDO O Nº DE PAVIMENTOS, NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001). FONTE: BASE GEOGRÁFICA DE REFERENCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO (BGRI DE 2001) 184

GRÁFICO 18 - EDIFÍCIOS POR ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2001). FONTE: BASE GEOGRÁFICA DE REFERENCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO (BGRI DE 2001) 185

GRÁFICO 19 - TEMPERATURAS MÁXIMAS DIÁRIAS OBSERVADAS NA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE FOLGARES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1981 E 1997 204

GRÁFICO 20 - NÚMERO DE INCÊNDIOS EM HABITAÇÕES NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES ENTRE 2008 E 2010 . 237

GRÁFICO 21 - TOTAL DE OCORRÊNCIAS E ÁREA ARDIDA (HA) ENTRE 1980 E 2006 NOS MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BRAGANÇA..... 240

GRÁFICO 22 - NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E CORRESPONDENTE ÁREA ARDIDA POR TIPO DE OCUPAÇÃO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, ENTRE 1981 E 2009 241

GRÁFICO 23 - NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E TOTAL DE ÁREA ARDIDA NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, ENTRE 1981 E 2009 241

GRÁFICO 24 - NÚMERO DE INCÊNDIOS E ÁREA ARDIDA POR FREGUESIA, ENTRE 1996 E 2009 242

GRÁFICO 25 - CAUDAIS DE PONTA DE CHEIAS HISTÓRICAS DO RIO DOURO 252

GRÁFICO 26 - PERCENTAGEM DE POPULAÇÃO COM IDADE SUPERIOR A 65 ANOS E PERCENTAGEM DE EDIFÍCIOS COM IDADE SUPERIOR A 25 ANOS, POR FREGUESIA NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES..... 258

Índice de Mapas

MAPA 1 – ENQUADRAMENTO TERRITORIAL..... 15

MAPA 2 - APOIO LOGÍSTICO - REUNIÃO DE VÍTIMAS MORTAIS.....	111
MAPA 3 - DISTRIBUIÇÃO DA PRECIPITAÇÃO TOTAL NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (FONTE: DEVEAU, 1977)...	148
MAPA 4 - MODELO DIGITAL DE ELEVAÇÃO. MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	153
MAPA 5 - LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE DECLIVE SUPERIOR A 20 ⁰	154
MAPA 6 - DECLIVES. MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	155
MAPA 7 - EXPOSIÇÕES ÚMBRIAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	156
MAPA 8 - EXPOSIÇÃO DE VERTENTES NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	157
MAPA 9 - REDE HIDROGRÁFICA DAS PRINCIPAIS BACIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	159
MAPA 10 - CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (1990) DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	163
MAPA 11 - CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO (2006) DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	164
MAPA 12 - CARTA GEOLÓGICA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	168
MAPA 13 - DENSIDADE POPULACIONAL DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, POR FREGUESIA (1991 – 2001). FONTE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - INE (CENSOS 1991 E 2001); BGRI (2001)	171
MAPA 14 - REDE RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	187
MAPA 15 - DISTRIBUIÇÃO DO EDIFICADO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	188
MAPA 16 - REDE ELÉCTRICA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	190
MAPA 17 - LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.	191
MAPA 18 - CENTRO DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	192
MAPA 19 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.....	193
MAPA 20 - INSTALAÇÕES DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	194
MAPA 21 - PONTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	195
MAPA 22 - LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HOTELEIRAS E SIMILARES.....	196
MAPA 23 - LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	197
MAPA 24 - REDE DE INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	198
MAPA 25 - IDENTIFICAÇÃO DOS LUGARES COM IDOSOS EM RISCO	205
MAPA 26 - LANÇOS DAS RODOVIAS SUSCEPTÍVEIS À QUEDA DE NEVE NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (VISÃO GLOBAL).....	209
MAPA 27 - LANÇOS DAS RODOVIAS SUSCEPTÍVEIS À QUEDA DE NEVE, SEGUNDO FAIXAS DE ALTITUDE, NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	210
MAPA 28 - NÚMERO MÉDIO DE DIAS EM QUE PODE OCORRER GEADA NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (FONTE: ATLAS DIGITAL DO AMBIENTE, APA)	214
MAPA 29 - DURAÇÃO DA ÉPOCA DE GEADA NO ANO AGRÍCOLA (FONTE: ATLAS DIGITAL DO AMBIENTE, APA)	215
MAPA 30 - SUSCEPTIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE GEADAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	216
MAPA 31 - SUSCEPTIBILIDADE A INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	219
MAPA 32 - SISMICIDADE HISTÓRICA E INSTRUMENTADA NA ÁREA TRANSMONTANA.....	223
MAPA 33 - SISMICIDADE HISTÓRICA E INSTRUMENTAL NA ÁREA TRANSMONTANA	224
MAPA 34 - SUSCEPTIBILIDADE A MOVIMENTOS DE VERTENTES DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	228
MAPA 35- LOCALIZAÇÃO DOS ACIDENTES RODOVIÁRIOS (GEORREFERENCIADOS) OCORRIDOS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (2004-2008, FONTE: CDOS BRAGANÇA).....	230
MAPA 36 - DISTRIBUIÇÃO DAS PONTES E VIADUTOS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	233
MAPA 37 - REDE HIDROGRÁFICA E ALBUFEIRAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	235
MAPA 38- POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	236
MAPA 39 - LOCALIZAÇÃO DAS ÁREAS ARDIDAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1991-2008, FONTE: AFN)...	244
MAPA 40 - CARTA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL (FONTE: PMDFCIS, CANSIÃES)	245
MAPA 41 - LANÇOS DE ESTRADA SUSCEPTÍVEIS À OCORRÊNCIA DE GEADAS NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	251
MAPA 42- DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA VULNERABILIDADE A INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS À SUBSECÇÃO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	259
MAPA 43 - SITAC – CENÁRIO DE INCÊNDIO FLORESTAL	271

Índice de Tabelas

TABELA 1 - ÂMBITO E TIPOLOGIA DO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	18
TABELA 2 - ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO PNPOT.....	19

TABELA 3 - OBJECTIVOS ESPECÍFICOS COMUNS DO PROF	21
TABELA 4 - OBJECTIVOS DO PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO DOURO.....	24
TABELA 5 - OBJECTIVOS DO PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DA RÉGUA E CARRAPATELO	25
TABELA 6 - OBJECTIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	26
TABELA 7 - MEDIDAS E ACÇÕES DO PIOTADV	28
TABELA 8 - OBJECTIVOS DO PDM	28
TABELA 9 - OBJECTIVOS DO PP	29
TABELA 10 - MEIOS DE PUBLICITAÇÃO DA ACTIVAÇÃO DO PLANO	30
TABELA 11 - MATRIZ DE RISCO - ACTIVAÇÃO DO PLANO	32
TABELA 12 - CRITÉRIOS PARA ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL.....	33
TABELA 13 - CALENDARIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS	35
TABELA 14 - ORGANIZAÇÃO DA PROTECÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	39
TABELA 15 - COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO	45
TABELA 16 - ADJUNTOS DO COS.....	45
TABELA 17 - CÉLULAS DO SISTEMA DE GESTÃO DAS OPERAÇÕES	47
TABELA 18 - RESPONSÁVEIS DAS ESTRUTURAS NA CÉLULA DE COMBATE	47
TABELA 19 - ACÇÕES A DESENVOLVER - FASE DE EMERGÊNCIA	51
TABELA 20 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO NATURAL	52
TABELA 21 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO TECNOLÓGICO	53
TABELA 22 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE EMERGÊNCIA FACE À TIPOLOGIA DE RISCO MISTO.....	54
TABELA 23 - ACÇÕES A DESENVOLVER - FASE DE REABILITAÇÃO.....	56
TABELA 24 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO NATURAL.....	57
TABELA 25 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO TECNOLÓGICOS	58
TABELA 26 - ENTIDADES E AGENTES INTERVENIENTES NA FASE DE REABILITAÇÃO FACE À TIPOLOGIA DE RISCO MISTO	59
TABELA 27 - AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	61
TABELA 28 - ORGANISMOS E ENTIDADES COM ESPECIAL DEVER DE COOPERAÇÃO	61
TABELA 29 - CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL	62
TABELA 30 - GABINETE DE INFORMAÇÃO PÚBLICA	63
TABELA 31 - GRUPO DE SOCORRO E SALVAMENTO	63
TABELA 32 - GRUPO DE MANUTENÇÃO DA ORDEM E MOVIMENTAÇÃO DAS POPULAÇÕES	64
TABELA 33 - GRUPO DE SAÚDE E EVACUAÇÃO	64
TABELA 34 - GRUPO DE LOGÍSTICA	64
TABELA 35 - GRUPO DE APOIO TÉCNICO E EQUIPAMENTO	65
TABELA 36 - GRUPO DE GESTÃO DE VOLUNTÁRIOS E BENÉVOLOS.....	65
TABELA 37 - GRUPO DE RESERVA OPERACIONAL	65
TABELA 38 - TAREFAS PARA CADA AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL NA FASE DE EMERGÊNCIA.....	67
TABELA 39 - TAREFAS PARA CADA AGENTE DE PROTECÇÃO CIVIL NA FASE DE REABILITAÇÃO	69
TABELA 40 - TAREFAS PARA CADA ORGANISMO OU ENTIDADE DE APOIO NA FASE DE EMERGÊNCIA	73
TABELA 41 - TAREFAS PARA CADA ORGANISMO OU ENTIDADE DE APOIO NA FASE DE REABILITAÇÃO.....	77
TABELA 42 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	79
TABELA 43 - RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS	80
TABELA 44 - TIPOLOGIA DE MATERIAL LOGÍSTICO.....	81
TABELA 45 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DA LOGÍSTICA DAS OPERAÇÕES	82
TABELA 46 - NECESSIDADES LOGÍSTICAS NO APOIO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO.....	85
TABELA 47 - NECESSIDADES LOGÍSTICAS NO APOIO ÀS POPULAÇÕES	87
TABELA 48 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DAS COMUNICAÇÕES.....	88
TABELA 49 - REDE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.....	89
TABELA 50 - FREQUÊNCIAS ROB, CANAIS DE COORDENAÇÃO	90
TABELA 51 - FREQUÊNCIAS ROB, CANAIS DE MANOBRA, COMANDO E TÁCTICOS	91
TABELA 52 - FREQUÊNCIAS REPC.....	91
TABELA 53 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	95
TABELA 54 - INFORMAÇÃO A SER CEDIDA ÀS ENTIDADES E AGENTES ENVOLVIDOS NAS ACÇÕES DE SOCORRO	96
TABELA 55 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS NO QUE CONCERNE A INFORMAÇÃO A SER CEDIDA ÀS ENTIDADES E AGENTES ENVOLVIDOS NAS ACÇÕES DE SOCORRO	96

TABELA 56 - RESPONSABILIDADES ESPECIFICAS NO QUE CONCERNE A INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE COLABORAM COM AS ACÇÕES DE SOCORRO E REABILITAÇÃO	97
TABELA 57 - INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA PELA POPULAÇÃO	98
TABELA 58 - RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS NO QUE CONCERNE A INFORMAÇÃO A SER DIFUNDIDA PELOS DIVERSOS ACTORES	99
TABELA 59 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	100
TABELA 60 - RESPONSABILIDADES ESPECIFICAS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	101
TABELA 61 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO DA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	103
TABELA 62 - RESPONSABILIDADES ESPECIFICAS QUANTO À MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	104
TABELA 63 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	105
TABELA 64 - RESPONSABILIDADES ESPECIFICAS QUANTO AOS SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VITIMAS	106
TABELA 65 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NO SOCORRO E SALVAMENTO	107
TABELA 66 - MARCHA GERAL DAS OPERAÇÕES	108
TABELA 67 - RESPONSABILIDADES ESPECIFICAS QUANTO AO SOCORRO E SALVAMENTO	109
TABELA 68 - COORDENAÇÃO, COLABORAÇÃO E PRIORIDADES DE ACÇÃO NOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS	110
TABELA 69 - RESPONSABILIDADES ESPECIFICAS QUANTO AOS SERVIÇOS MORTUÁRIOS	112
TABELA 70 - OBJECTIVOS E DOMÍNIOS DE ACTUAÇÃO DA PROTECÇÃO CIVIL	114
TABELA 71 - PRINCÍPIOS ESPECIAIS APLICÁVEIS ÀS ACTIVIDADES DE PROTECÇÃO CIVIL.....	115
TABELA 72 - DIRECÇÃO POLÍTICA	117
TABELA 73 - COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	119
TABELA 74 - COMISSÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	120
TABELA 75 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	121
TABELA 76 - MISSÕES E ATRIBUIÇÕES DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	122
TABELA 77 - COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL	123
TABELA 78 - COMPETÊNCIAS DO COMANDO NACIONAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	125
TABELA 79 - COMPETÊNCIAS DO CENTRO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO	125
TABELA 80 - COMPETÊNCIAS DO COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL.....	126
TABELA 81 - ATRIBUIÇÕES DOS CCO.....	127
TABELA 82 - CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL NACIONAL	128
TABELA 83 - CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL DISTRITAL.....	129
TABELA 84 - COMPETÊNCIAS DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CMPC.....	129
TABELA 85 - COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL	130
TABELA 86 - DEFINIÇÃO DE ACIDENTE GRAVE E CATÁSTROFE	131
TABELA 87 - COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	132
TABELA 88 - COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA.....	133
TABELA 89 - COMPETÊNCIAS, PRESSUPOSTOS E PROCEDIMENTOS DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE	135
TABELA 90 -DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS DE SISTEMAS DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO	136
TABELA 91 - AVISOS EMITIDOS PELO INSTITUTO DE METEOROLOGIA	137
TABELA 92 - CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS, PARA VENTOS, PRECIPITAÇÃO, NEVE, TROVOADA, NEVOEIRO, TEMPO QUENTE, TEMPO FRIO E AGITAÇÃO MARÍTIMA	138
TABELA 93 - CRITÉRIOS DE EMISSÃO DE AVISOS PARA AS TEMPERATURAS MÍNIMAS E MÁXIMAS.....	139
TABELA 94 - NÍVEIS DE ALERTA E RESPECTIVO GRAU DE PRONTIDÃO E MOBILIZAÇÃO	141
TABELA 95 - MEIOS DE DIFUSÃO DE AVISOS À POPULAÇÃO	143
TABELA 96 - FREQUÊNCIA MÉDIA DO VENTO SEGUNDO A DIRECÇÃO PARA A ESTAÇÃO DE MIRANDELA (FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS 1961 – 90, IM).....	149
TABELA 97 - ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	160
TABELA 98 - USO DO SOLO (NÍVEL 1) NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (FONTE: CLC, 1990/2000/2006 – IGP)	160
TABELA 99 - EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA ETÁRIA DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES (1991 – 2001).....	175
TABELA 100 - COBERTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA DE ÁGUA (2002)	189
TABELA 101 - TAXAS DE COBERTURA (VÁRIAS).....	189
TABELA 102 - PERIGOS PASSÍVEIS DE AFECTAREM O MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	201
TABELA 103 - DESCRIÇÃO DOS VÁRIOS TIPOS DE RISCO	202
TABELA 104 - VALORES DE TEMPERATURA ASSOCIADOS A ONDAS DE CALOR NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE FOLGARES.....	204

TABELA 105 – VALORES DE TEMPERATURA MÍNIMA ASSOCIADOS A VAGAS DE FRIO NOS REGISTOS DA ESTAÇÃO DE FOLGARES	206
TABELA 106 - NOTÍCIAS DE JORNAL REFERENTES A NEVÕES IMPORTANTES OCORRIDO NO DISTRITO DE BRAGANÇA	208
TABELA 107 - ESTRADAS AFECTADAS PELA QUEDA DE NEVE NO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	212
TABELA 108 - EXTENSÃO DOS LANÇOS DE ESTRADAS NACIONAIS E MUNICIPAIS SUSCEPTÍVEIS À FORMAÇÃO DE GELO NO PISO	215
TABELA 109 - OCORRÊNCIA DE CHEIAS REPENTINAS MOTIVADAS POR TROMBAS DE ÁGUA NA ÁREA DE TRÁS-OS-MONTES..	218
TABELA 110 - ACIDENTES COM MORTOS E/OU FERIDOS GRAVES	229
TABELA 111 - ACIDENTES E VÍTIMAS – CARRAZEDA DE ANSIÃES	229
TABELA 112 - RELATÓRIOS DE ACIDENTES POR DISTRITO	231
TABELA 113- DADOS SOBRE AS BARRAGENS DO MUNICÍPIO	234
TABELA 114 - NÚMERO DE INCÊNDIOS E ÁREA ARDIDA NOS PAÍSES DO SUL DA EUROPA.....	238
TABELA 115 - GRAU DE PROBABILIDADE.....	246
TABELA 116 - GRAU DE GRAVIDADE	247
TABELA 117 - MATRIZ DE RISCO PARA O TERRITÓRIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....	248
TABELA 118 - CHEIA DE 1962. CAUDAIS MÁXIMOS NO TUA.....	252
TABELA 119 - CAUDAIS DE PONTA DE CHEIA NA FOZ DO TUA (AFLUENTE DO DOURO)	252
TABELA 120 - MEDIDAS GERAIS DE MITIGAÇÃO	261
TABELA 121 - MEDIDAS ESPECÍFICAS POR TIPOLOGIA DE RISCO DE MITIGAÇÃO.....	265
TABELA 122 - ÂMBITO E TIPOLOGIA DO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	266
TABELA 123 - APC’S E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DE INCÊNDIO FLORESTAL	269
TABELA 124 - FITA DO TEMPO – CENÁRIO DE INCÊNDIO FLORESTAL.....	273
TABELA 125 - APC’S E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DO MOVIMENTO DE VERTENTES	276
TABELA 126 - APC E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DE UMA VAGA DE FRIO	279
TABELA 127 - APC E ENTIDADES INTERVENIENTES NO CASO DE UMA ONDA DE CALOR.....	282

Parte III – Áreas de Intervenção

A Parte III destina-se a apresentar as áreas básicas da organização geral das operações, nomeadamente identificando as prioridades de acção, a estrutura de coordenação e a constituição e missão dos serviços e agentes de protecção civil, bem como dos organismos e entidades de apoio intervenientes.

1. Administração de meios e recursos

Em acções de Protecção Civil, nomeadamente no caso de acidentes graves ou catástrofes, a necessidade logística é, na maior parte das vezes, um processo pesado, podendo mesmo comprometer o sucesso destas acções. Neste sentido, surge a necessidade de manter uma lista de níveis orgânicos (LNO)⁶, capaz de responder às necessidades primárias do socorro.

Com o decorrer das operações e o evoluir da situação, as necessidades irão exceder a capacidade de resposta logística que o Serviço Municipal de Protecção Civil, através dos seus intervenientes, será capaz dar. Com o intuito de fazer face a estas necessidades, serão postos ao dispor das acções desenvolvidas, materiais e recursos provenientes de entidades públicas e privadas com uma capacidade logística mais elevada, face aos agentes de protecção civil existentes no município. No entanto segundo o disposto no nº 3 do artigo 10º da Lei nº27/2006, de 3 de Julho, deverá ser dada a preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados.

Aquando da utilização de meios e recursos privados, estes deverão ser ressarcidos dos respectivos pagamentos da utilização destes mesmos meios e recursos. Quanto às entidades e organismos públicos, deverão colocar ao serviço das acções de Protecção Civil todos os seus recursos e meios, quer humanos, quer materiais, assumindo desde logo os custos resultantes destas acções, no entanto poderão vir a ser comparticipados caso esteja pré-estabelecido no plano.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da acção estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
Centro de Coordenação Operacional	Serviço Municipal de Protecção Civil
Prioridades de Acção	
Utilização racional de recursos e meios;	
Supervisionar e levar a cabo a gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção;	
Supervisão das negociações contratuais;	
Gestão dos tempos de utilização de recursos e equipamentos;	
Gestão dos Processos de seguros.	

Tabela 42 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção na administração de meios e recursos

⁶ Acções que se prendem fundamentalmente com a prevenção contra acidentes, quer estes sejam naturais, tecnológicos ou mistos.

A gestão destes meios e recursos estará ao dispor do comandante das operações de socorro, sendo este apoiado pela célula de logística existente no teatro de operações, isto ao nível operacional, ao nível administrativo estão atribuídas responsabilidades ao nível de várias temáticas, nomeadamente:

Administração de Meios e Recursos				
Responsabilidade da Gestão Financeira e de Custos	Director do Plano	Presidente da Câmara de Carrazeda de Ansiães	278 610 200	cmcrz.jlcorreia@mail.telepac.pt
Supervisão das Negociações Contratais	Director do Plano	Presidente da Câmara de Carrazeda de Ansiães	278 610 200	cmcrz.jlcorreia@mail.telepac.pt
Gestão dos tempos de utilização dos Recursos e Equipamentos	Director do Plano	Presidente da Câmara de Carrazeda de Ansiães	278 610 200	cmcrz.jlcorreia@mail.telepac.pt
Gestão dos Processos de Seguros	Director do Plano	Presidente da Câmara de Carrazeda de Ansiães	278 610 200	cmcrz.jlcorreia@mail.telepac.pt

Tabela 43 - Responsabilidades Administrativas

A administração de meios e recursos, quer estes sejam humanos quer materiais, tem por base estabelecer os procedimentos e agilizar o processo de coordenação nas tarefas de gestão administrativa e financeira, no que diz respeito à mobilização e utilização dos meios e recursos necessários às operações de protecção civil aquando da activação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil. Todo o pessoal interveniente nas acções decorrentes da activação do PMEPC é nomeado e remunerado pelas instituições a que pertencem, podendo ser comparticipados com subsídios, se estiver previamente acordado, ou perante decisão do Director do Plano.

O fornecimento de materiais é efectuado mediante a entrega de requisições (modelo previamente estabelecido) junto do responsável administrativo do processo em causa.

Os matérias a adquirir estão classificados mediante as seguintes tipologias:

Apoio Logístico às Forças de Intervenção
• Medicamentos;
• Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
• Equipamentos de energia e iluminação;
• Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
• Material de alojamento precário;
• Agasalhos e vestuário;
• Equipamento de transporte de passageiros e carga;
• Combustíveis e lubrificantes;
• Construção e obras públicas;
• Máquinas e equipamento de engenharia;
• Material de mortuária.

Tabela 44 - Tipologia de material logístico

Os contactos com fornecedores privados ou públicos de equipamento estão estabelecidos previamente no âmbito da participação de agentes de protecção civil e organismos com especial dever de cooperação no desenvolver das suas normais actividades, durante os períodos considerados de normalidade.

Visto não existirem protocolos firmados com os mais diversos fornecedores privados de serviços e bens, a relação de proximidade existente no município entre entidades deverá ser mantida, no entanto o contacto com estes será estabelecido através do director do plano, das pessoas com competência administrativa específica ou directamente entre os agentes de protecção civil e os seus habituais fornecedores, sob a supervisão administrativa do director do plano. O plano comporta uma listagem de contactos de fornecedores mediante a tipologia de materiais

2. Logística

A componente logística terá que estar forçosamente relacionada com a administração de meios e recursos reveste-se de particular importância. É de salientar que a escassez de recursos a utilizar ao abrigo de todo o processo de socorro, obriga não só a um controlo rigoroso na aplicação dos meios e recursos disponíveis em mão, nos agentes de protecção civil e entidades com especial dever de cooperação, mas também à utilização racional de todos os meios e recursos pertencentes a privados, mas cruciais no sucesso da operação.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da acção estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
Serviço Municipal de Protecção Civil	Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrizosa de Ansiães Juntas de Freguesia Instituições de Segurança Social
Prioridades de Acção	
Desenvolver e manter o máximo potencial de combate através do apoio aos sistemas de combate;	
Colocar o pessoal e material adequado em local próprio, em tempo oportuno, nas melhores condições de eficiência;	
Assegurar o eficiente apoio material às forças de intervenção;	
Providenciar combustíveis e apoio mecânico;	
Assegurar os abastecimentos e equipamentos: Transportes (relativos a equipamento, alimentação, rendição de equipas e evacuação das populações); Instalações; Abastecimentos em todas as vertentes; Alimentação; Manutenção de equipamentos; Combustíveis; Comunicações; Apoio sanitário;	
Assegurar o apoio logístico às populações no que diz respeito a: Alimentação; Alojamento temporário; Agasalhos; etc.	

Tabela 45 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção da Logística das operações

Normalmente o processo logístico torna-se algo pesado e de difícil planeamento. Atendendo às necessidades, torna-se fundamental agilizar procedimentos e adaptá-los às situações. No entanto é estável que no início das operações os agentes de protecção civil e entidades com especial dever de cooperação possam suprir as suas próprias necessidades, ficando a cargo dos diferentes grupos operacionais com responsabilidades específicas nesta área, nomeadamente o Grupo de Logística (Esquema 3 - Grupos Operacionais) responder de forma capaz às verdadeiras necessidades da operação.

Esquema 3 - Grupos Operacionais

As actividades logísticas necessárias a levar a cabo desenvolvem-se em duas esferas distintas:

- Apoio Logístico às forças de intervenção;
- Apoio logístico às populações.

Embora as atribuições logísticas estejam a cabo do Grupo de Logística, existirão actividades que sejam da responsabilidade de outros grupos operacionais, no entanto, estes deverão agilizar os procedimentos de forma a facilitar todo o processo, tornando-o mais rápido.

2.1. Apoio Logístico às Forças de Intervenção

Toda a vertente logística na sua gestão operacional, desenvolve-se na dependência do Comandante das Operações de Socorro, no entanto a avaliação das necessidades logísticas das forças intervenientes será efectuada pela célula de logística dentro do Sistema de Gestão das Operações, que deve reportar ao COS pedidos a efectuar junto do Centro de Coordenação Operacional, a fim de dar resposta através do Serviço Municipal de Protecção Civil, às carências sentidas, relacionadas com a actuação das diferentes

forças, colocando à disposição da Célula de Logística os meios e recursos necessários (Esquema 4 - Processo logístico de apoio às Forças de Intervenção).

Esquema 4 - Processo logístico de apoio às Forças de Intervenção

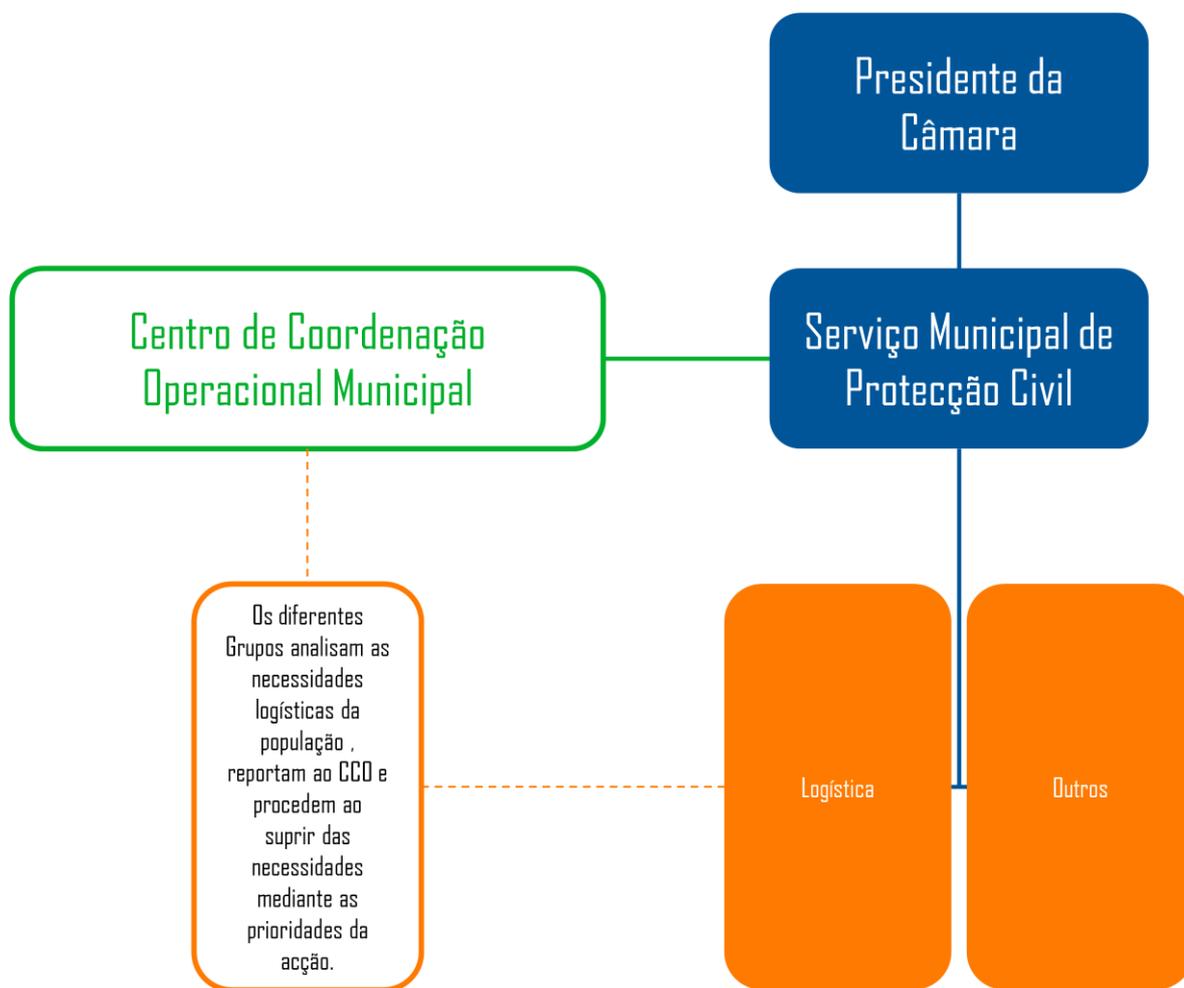
Como referenciado anteriormente, as necessidades logísticas primárias, ou seja, ao nível da primeira intervenção, são suprimidas pelas próprias forças de intervenção. Com o desenrolar das operações existirá um reforço da capacidade de resposta inversamente proporcional à capacidade logística das próprias forças de intervenção, com vista a suplantar essas necessidades. Neste sentido, e atendendo ao necessário apoio nas mais diversas áreas, são seguidamente enumeradas as responsabilidades e entidades/organismos que cooperam no processo logístico.

Apoio Logístico às Forças de Intervenção			
Necessidades logísticas	Grupo Operacional	Responsabilidade	Intervenientes
Alimentação	Logística	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Restauração • Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães • Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães
Combustíveis	Logística	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Postos de combustíveis locais
Manutenção e reparação de equipamentos	Logística e Apoio Técnico e Equipamento	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços da Câmara Municipal • Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães • Empresas públicas e privadas
Transportes	Logística	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal • Empresas públicas e privadas
Material sanitário	Logística e Saúde e Evacuação	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Saúde • Empresas públicas e privadas
Material de mortuária	Logística e Saúde e evacuação	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Saúde • INEM • Funerárias

Tabela 46 - Necessidades Logísticas no apoio às forças de intervenção

2.2. Apoio Logístico às populações

O desenvolvimento do apoio logístico às populações será diferente do primeiro, pois este desenvolve-se apenas na vertente institucional, embora em sintonia com a vertente operacional, que deve a todo o momento relatar situações pertinentes susceptíveis de causar impedimentos ao nível das operações de socorro (Esquema 5 - Esquema Logístico de apoio às populações).



Esquema 5 - Esquema Logístico de apoio às populações

As situações de apoio às populações deverão ser tratadas com alguma ponderação, pois esta é a chave do sucesso das operações de socorro. O bem-estar das populações é, como todos sabemos, condicionador da participação de todos no restabelecimento da normalidade. Nesse sentido os centros de alojamento deverão estar providos das condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bons acessos e parqueamentos, visto que a movimentação das populações deverá ser levada a cabo preferencialmente em viaturas particulares. Estes centros de alojamento poderão também ser utilizados como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes.

Apoio Logístico às Populações			
Necessidades logísticas	Grupo Operacional	Responsabilidade	Intervenientes
Alimentação	Logística	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Juntas de Freguesia Instituições de Solidariedade e Segurança Social
Alojamento temporário	Logística	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Juntas de Freguesia Instituições de Solidariedade e Segurança Social Alojamentos Existentes no Município
Agasalhos	Logística Grupo de Gestão de Voluntários e Benévols	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Juntas de Freguesia Instituições de Solidariedade e Segurança Social Empresas públicas e privadas
Fundos e subsídios	Logística Grupo de Gestão de Voluntários e Benévols	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Diferentes Serviços e Divisões da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães Juntas de Freguesia Instituições de Solidariedade e Segurança Social Empresas públicas e privadas
Donativos	Grupo de Gestão de Voluntários e Benévols	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Juntas de Freguesia Instituições de Solidariedade e Segurança Social Empresas públicas e privadas
Controlo e emprego de pessoal voluntário não especializado	Grupo de Gestão de Voluntários e Benévols	Serviço Municipal de Protecção Civil	<ul style="list-style-type: none"> Juntas de Freguesia Empresas públicas e privadas

Tabela 47 - Necessidades Logísticas no apoio às populações

Instruções de coordenação:

As autorizações para aquisição de bens e serviços de apoio às operações e populações deverão ser dadas pelo director do plano, que, na sua ausência, fica a cargo do seu substituto.

As actividades de administração e logística mantêm-se activas durante a fase de reabilitação.

Os bens não empregues, que sejam produto de dádivas, serão destinados de acordo com a decisão da Comissão Municipal de Protecção Civil.

3. Comunicações

As comunicações são o suporte que sustenta as operações de socorro em Protecção Civil. Os Sistemas de Comunicação deverão ser testados e mantidos operacionais, na fase que antecede as emergências, de forma a serem eficazes e eficientes durante as operações de socorro.

O sistema de comunicações desenvolve-se em conformidade com a estrutura das operações, (Sistema de gestão das operações) descrita no Decreto-Lei 134/2006, de 25 de Julho (Sistema Integrado de Protecção e Socorro) respeitando as normas e conceitos regulados pela Norma de Execução Permanente (NEP) nº 42 de 27 de Junho de 2006, da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Este sistema deve ser dinâmico de forma a facilitar e simplificar todo o processo em benefício do sucesso das operações de socorro. Neste sentido serão tidos em conta os diferentes meios e recursos de comunicações públicas e privadas, concretamente as redes de telecomunicações fixas e móveis, as redes de comunicações próprias dos vários agentes intervenientes (Bombeiros e GNR) e a Rede Estratégica de Protecção Civil - rede vital que assegura o comando, controlo e coordenação de todas as actividades de socorro).

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da acção estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
COS	Centro de Coordenação Operacional Grupo de Logística
Prioridades de Acção	
Estabelecer canais de comunicação entre os vários intervenientes em acções de socorro;	
Manter a operacionalidade dos equipamentos rádio;	
Estabelecer prioridades nas comunicações rádio;	
Estabelecer, manter, divulgar e actualizar um plano de comunicações eficiente e adequado.	

Tabela 48 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção das Comunicações

3.1. Rede Operacional de Bombeiros (ROB)

A Rede Operacional de Bombeiros é a rede, por excelência, utilizada dentro dos teatros de operações (TO); esta subdivide-se nos seguintes conjuntos de canais:

ROB – Rede Operacional de Bombeiros			
Canais	Função	Sistema	Nº de canais
Coordenação Distrital	Assegura a ligação entre veículos operacionais, os quartéis e o respectivo Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS).	Semi-duplex	4
Comando	Assegura a ligação entre o Posto de Comando Operacional (PCO), os sectores, as divisões e as zonas de concentração e reserva.	Simplex	3
Táctica	Assegura, no teatro de operações (TO), a ligação entre as divisões e os grupos de combate e/ou veículos operacionais isolados.	Simplex	5
Manobra	Assegura, no teatro de operações (TO), a ligação entre os grupos de combate, os veículos operacionais e as respectivas equipas.	Simplex	7

Tabela 49 - Rede Operacional de Bombeiros

Para além dos Corpos de Bombeiros, têm acesso à ROB em canal de **Manobra** outras entidades, especificamente autorizadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, que possuam meios de combate a incêndios e em operações conjuntas com os Corpos de Bombeiros.

Fora dos **Teatros de Operações (TO)**, os veículos operacionais autorizados comunicam através do canal de coordenação.

Nos **Teatros de Operações (TO)**, organizados (Esquema 6 - ROB no Teatro de Operações), o plano de comunicações a cargo da célula de logística ou, na sua falta do COS, deve determinar que as comunicações se estabeleçam segundo o estabelecido na Tabela 49 - Rede Operacional de Bombeiros, esquematizado da seguinte forma:



Esquema 6 - ROB no Teatro de Operações

Os diferentes canais detêm as seguintes frequências.

Frequências ROB – Canais de Coordenação (semi-duplex)						
Canal	Distrito		Tx	Rx	TpTx	TpRx
46	Bragança	B Bornes	168.5375	173.1375	107.2	107.2
47		B Nogueira	168.4875	173.0875	107.2	107.2
48		B Mogadouro	168.4125	173.0125	107.2	107.2
49		B Durão	168.5125	173.1125	107.2	107.2

Tabela 50 - Frequências ROB, canais de Coordenação

Frequências ROB – Canais de Coordenação (semi-duplex)						
Canal	Níveis		Tx	Rx	TpTx	TpRx
201	Manobra	M 01	152.5875	152.5875	110.09	110.09
202		M 02	152.6000	152.6000	110.09	110.09
203		M 03	152.6125	152.6125	110.09	110.09

204		M 04	152.6250	152.6250	110.09	110.09
205		M 05	152.6750	152.6750	110.09	110.09
206		M 06	152.6875	152.6875	110.09	110.09
207		M 07	152.7000	152.7000	110.09	110.09
208	Comando	C 01	152.7125	152.7125	110.09	110.09
209		C 02	152.7250	152.7250	110.09	110.09
210		C 03	152.7375	152.7375	110.09	110.09
211	Táctica	T 01	152.9250	152.9250	110.09	110.09
212		T 02	152.9375	152.9375	110.09	110.09
213		T 03	152.9500	152.9500	110.09	110.09
214		T 04	152.9625	152.9625	110.09	110.09
215		T 05	152.9750	152.9750	110.09	110.09

Tabela 51 - Frequências ROB, canais de Manobra, Comando e Tácticos

3.2. Rede Estratégica de Protecção Civil (REPC)

A Rede Estratégica de Protecção Civil cobre a totalidade do Continente, por conseguinte cobre a área territorial correspondente ao município de Carrazeda de Ansiães, distribui-se por 43 canais que correspondem a outros tantos repetidores.

O acesso a esta rede está limitado aos Serviços Municipais de Protecção Civil, os Corpos de Bombeiros, e os restantes agentes de Protecção Civil, bem como outras entidades devidamente autorizadas pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Frequências REPC – Rede Estratégica de Protecção Civil (Semi-duplex)						
Canal	Distrito		Tx	Rx	TpTx	TpRx
41	Bragança	PC Bornes	168.9250	173.5250	167.9	167.9
42		PC Nogueira	168.8500	173.4500	79.7	79.7
43		PC Mogadouro	168.8750	173.4750	97.4	97.4

Tabela 52 - Frequências REPC

A Rede Estratégica de Protecção Civil tem como principal função assegurar as comunicações entre os diversos agentes, entidades e outros com participação activa nas acções decorrentes do processo de

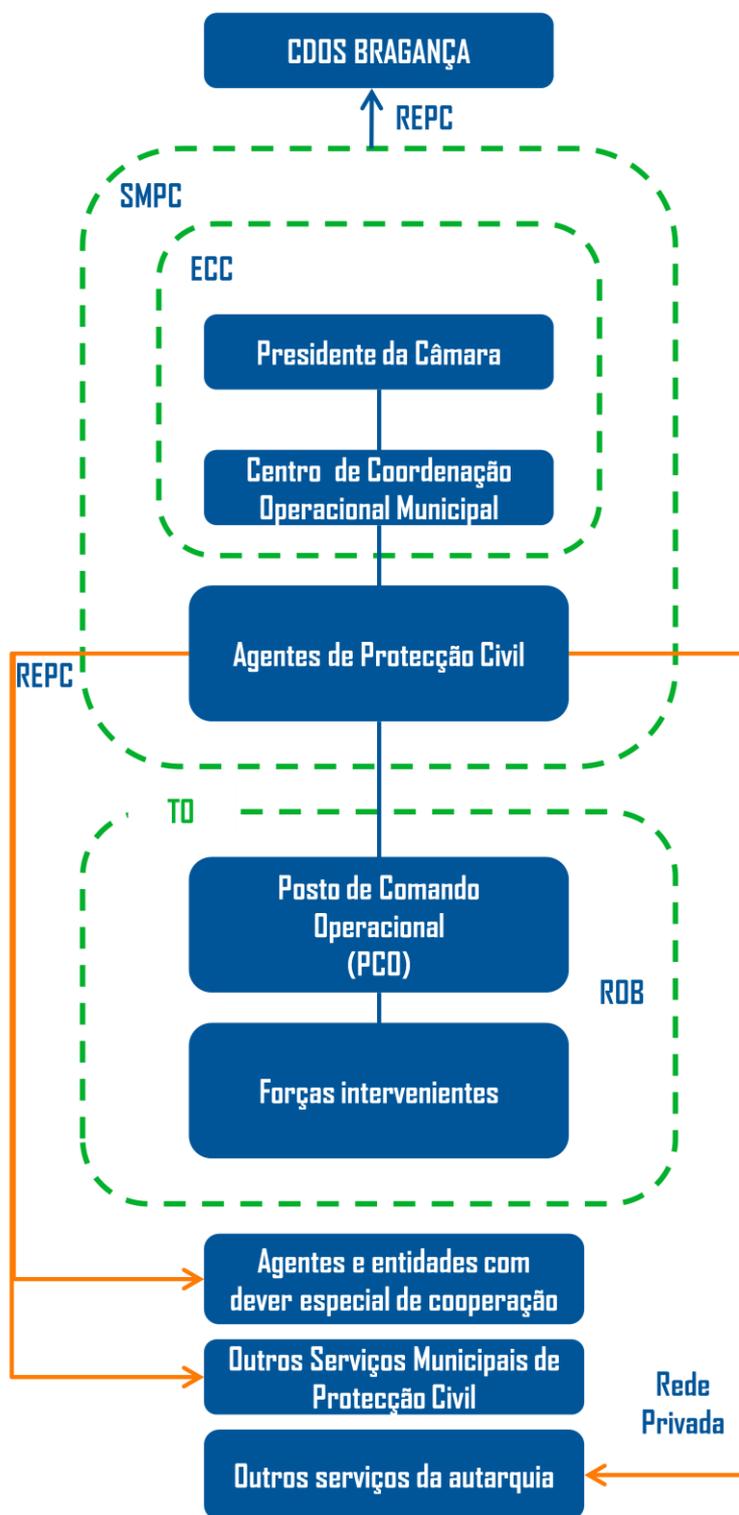
emergência; no entanto, sem prejuízo do atrás disposto, as diferentes entidades e agentes poderão utilizar internamente as suas redes próprias, como no caso da GNR, por exemplo.

3.3. SIRESP

O SIRESP é um sistema único de comunicações, baseado numa só infra-estrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e emergência, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação. Pese embora, a existência deste sistema já seja uma realidade, a sua utilização restringe-se apenas às estruturas de comando e coordenação a nível distrital, CDOS de Bragança, comandos centrais da PSP e GNR, entre outros. A nível municipal, ainda não existe qualquer entidade que utilize este sistema.

3.4. Organização das comunicações

As comunicações a nível municipal e supra municipal, organizam-se em conformidade com o seguinte organograma.



Esquema 7 - Organograma das comunicações

3.5. Organização interna das comunicações do município

Esquema 8 - Organização interna das comunicações do município

4. Gestão da informação

A correcta Gestão da Informação deverá ser mantida em prol do sucesso das acções de socorro, não só na informação que é transmitida ao público em geral, mas também às entidades intervenientes activamente nas acções de socorro.

A informação deverá ser cedida, no entanto deverá ser dada no momento certo, da forma correcta, concentrando o seu objectivo primário na defesa de pessoas, bens e ambiente, e nunca funcionar como impulsionadora de situações passíveis de agravar os danos já existentes, nem de provocar novas consequências nefastas.

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
COS	Centro de Coordenação Operacional; Gabinete de Informação Pública; Célula de Logística do Sistema de Gestão de Operações; Adjunto para as relações Públicas; Órgãos de Comunicação Social; Radioamadores.
Prioridades de Acção	
Difundir informação operacional entre todas as entidades intervenientes nas acções de socorro;	
Difundir a informação entre o Posto de Comando Operacional e a Centro de Coordenação Operacional;	
Difundir a informação entre o Posto de Comando Operacional e o Centro Distrital de Operações de Socorro;	
Potenciar a capacidade dos agentes de Protecção Civil, através da disponibilização da informação aos mesmos e destes ao Posto de Comando Operacional.	
Difundir junto das populações informação relativa ao aviso e alerta;	
Difundir junto das populações informação relativa à ocorrência;	
Difundir medidas de auto-protecção, minimizando e mitigando os impactos resultantes dos acidentes graves e catástrofes;	
Dar a conhecer áreas de acesso restrito junto da população;	
Dar a conhecer, junto da população, locais de reunião, acolhimento provisório ou de assistência;	

Tabela 53 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção da Gestão da Informação

A Gestão da Informação estabelece-se assim em 3 grandes componentes:

- Gestão da Informação às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro;
- Gestão da Informação a entidades publicas e privadas que colaboram com as acções de socorro e reabilitação;
- Gestão da Informação Publica;

4.1. Gestão da Informação às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro

A informação prestada junto das entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro permite adequar recursos e gerir, de forma mais equilibrada, a utilização das equipas de resposta, potencializando a sua acção. Assim a coordenação, colaboração e prioridades de acção são esquematizadas da seguinte forma.

As informações a serem colocadas ao dispor dos diversos agentes deverá abordar aspectos como:

Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro
Ponto de Situação;
Previsões da evolução da Situação;
Cenários espectáveis de suceder;
Informação conjuntural, como temperatura, humidade, ventos, caudais, etc.
Vulnerabilidades sociais;
Disposição dos meios;
Percursos, corredores de emergência e caminhos alternativos;
Localização de Zonas de Sinistro, Apoio, Concentração e Reserva e Recepção de Reforços;
Plano estratégico, tático e operacional;
Outras informações pertinentes.

Tabela 54 - Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro

Apenas de salientar que, embora a informação atrás referenciada se destine aos diversos agentes e entidades intervenientes nas acções de socorro, esta deverá ser disponibilizada também junto do **centro de coordenação operacional** e nomeadamente ao **director do plano**.

A informação será, a todo o momento, difundida através de reuniões (briefings) constantes, de forma a manter todas as entidades, organismos e agentes informados e actualizados acerca da informação presente na Tabela 54 - Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro.

Responsabilidades Especificas	
COS	Promover a difusão da informação (Tabela 54), de uma maneira clara e concisa, sem ambiguidades nem redundâncias.
Entidades e agentes intervenientes no Sistema de Gestão de Operações	Proceder conforme a informação recebida e colocar à disposição dos decisores a informação recolhida no TO.
Célula de Logística do Sistema de Gestão de Operações	Prestar apoio, na difusão da informação, nomeadamente mantendo operacionais os sistemas de comunicações existentes.
Centro de Coordenação Operacional	Receber a informação operacional e proceder conforme, relativamente a decisões operacionais e institucionais.
Radioamadores	Colocar à disposição das acções de protecção civil, um sistema de comunicações, no caso de colapso do sistema utilizado normalmente.

Tabela 55 - Responsabilidades especificas no que concerne a Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro

4.2. Gestão da Informação a entidades públicas e privadas que colaboram com as acções de socorro e reabilitação;

Neste ponto, define-se os procedimentos e clarifica-se a necessidade de assegurar a informação a entidades públicas e privadas passíveis de colaborarem em acções de socorro e reabilitação, em sintonia com as directivas presentes neste plano, de modo a que todas estas entidades, autoridades, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio assegurem níveis de prontidão e envolvimento.

A informação, neste caso, será de todo similar à prestada no ponto anterior (Tabela 54 - Informação a ser cedida às entidades e agentes envolvidos nas acções de socorro), apenas com a diferença da prioridade que esta deve ser prestada e com quem tem a responsabilidade específica de a prestar. Esta deverá ser prestada sempre que alguma evolução da situação assim o justifique, caso contrário e não colocando em causa o desenrolar das operações, de hora em hora.

Responsabilidades Específicas	
COS	Promover a difusão da informação (Tabela 54), de uma maneira clara e concisa, sem ambiguidades nem redundâncias.
Centro de Coordenação Operacional	Difundir junto das entidades públicas e privadas que colaboram com as acções de socorro e reabilitação, as informações recebidas do COS.
Entidades públicas e privadas que colaboram com as acções de socorro e reabilitação	Manter níveis de prontidão e envolvimento, tendo em vista a colaboração nas acções de emergência e reabilitação.

Tabela 56 - Responsabilidades específicas no que concerne a Informação a ser difundida a entidades públicas e privadas que colaboram com as acções de socorro e reabilitação

4.3. Gestão da Informação Pública:

A população deve estar informada e deve ter conhecimento de um conjunto de informações pertinentes, capazes de minimizar e mitigar as consequências dos impactos decorrentes da manifestação das diversas tipologias de risco. Só mantendo a população correctamente informada, podemos efectivar a premissa de que cada um de nós possa ser o primeiro agente de protecção civil a actuar nas acções de socorro.

A informação a ser prestada á população deverá ter por base, os seguintes assuntos.

Informação à população
Situação actual da ocorrência;
Acções em curso para o socorro e assistência às populações;
Áreas de acesso restrito;
Medidas de autoprotecção a serem adoptadas pelas populações;
Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
Números de telefone e locais de contacto para informações;
Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;
Instruções para regresso de populações evacuadas.

Tabela 57 - Informação a ser difundida pela população

Porém o processo de informação pública deverá ser estabelecido a montante do processo de emergência, propriamente dito, este deve ser estabelecido logo nas fases de prevenção e preparação, através da sensibilização, consciencializando o cidadão da sua importância como actor social e interveniente activo no Sistema de Protecção Civil. Sendo responsabilidade do Estado a promoção das medidas de autoprotecção, é dever do cidadão ter um papel interveniente na sociedade, promovendo uma cultura de segurança, convertendo-se no primeiro agente de protecção civil. A sua actuação pode efectivar-se em vários cenários, como no lar, na escola, no local de trabalho e na comunidade ou no bairro onde vive.

Responsabilidades Específicas	
COS	Promover a difusão da informação (Tabela 55) de uma maneira clara e concisa, sem ambiguidades nem redundâncias junto do Centro de Coordenação Operacional.
Centro de Coordenação Operacional	Receber a informação operacional e proceder conforme, relativamente a decisões operacionais e institucionais.
Gabinete de Informação Publica	Estabelecer a ligação com os OCS, com vista à difusão da informação; Actuar como porta-voz único para os OCS, em nome do Director do Plano e do Posto de Comando Operacional (PCO).
Adjunto para as Relações Públicas	Estabelecer ligação com os órgãos de comando e coordenação; Prestar toda a informação pertinente ao Gabinete de Informação Publica.

Órgãos de Comunicação Social	Proceder à divulgação dos avisos e informações, no âmbito da sua missão de serviço público, mediante as instruções do Gabinete de Informação Pública.
Agentes e entidades	Encaminhar, para o Gabinete de Informação Pública, todas as questões colocadas pelos OCS; Difusão de informação de aviso e alerta através de avisos sonoros, altifalantes ou membros das unidades locais de Protecção Civil.

Tabela 58 - Responsabilidades específicas no que concerne a Informação a ser difundida pelos diversos actores

No entanto, a informação à população poderá necessitar de ser transmitida através de avisos sonoros, altifalantes montados em viaturas, etc. Visto que todo o processo requer rapidez, para além de que as outras formas de difusão poderão sofrer uma ruptura, esta será talvez a forma mais rápida e eficaz de promover o aviso e alerta. Atendendo a esse facto, os agentes de Protecção Civil existentes no município, nomeadamente os **Bombeiros** e a **GNR**, têm a responsabilidade de manter a operacionalidade das sirenes dos seus veículos bem como das suas viaturas.

5. Procedimentos de evacuação

Neste ponto serão estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, associados às operações de evacuação e movimentação das populações, designadamente abertura de corredores de emergência, controlo de acesso às áreas afectadas e controlo de tráfego.

A responsabilidade de coordenação, a colaboração e as prioridades da acção estão assim distribuídas:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
COS	Centro de Coordenação Operacional Grupo de Manutenção da Ordem e Movimentação das Populações Grupo de Saúde e Evacuação Guarda Nacional Republicana Autoridade Marítima Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães Juntas de Freguesias
Prioridades de Acção	

Proceder à avaliação da necessidade ou não da evacuação das populações;

Proceder à evacuação das populações;

Orientar as populações para centros de alojamento e garantir as condições indispensáveis;

Orientar todo o fluxo de movimentação da população em caso de evacuação.

Tabela 59 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção dos Procedimentos de Evacuação

A decisão de evacuação das populações é da responsabilidade do **Comandante das Operações de Socorro**, no entanto esta decisão deverá ser validada pela autoridade política do município, neste caso o **director do plano**, o **Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães**.

Neste caso concreto, a tarefa de orientar a evacuação e a movimentação das populações é da responsabilidade da **Guarda Nacional Republicana de Carrazeda de Ansiães**, quando a tipologia de acidente interferir no espaço do domínio marítimo do Rio Douro, a responsabilidade é da **Autoridade Marítima**.

Para além das responsabilidades atribuídas anteriormente, são diversos os agentes, entidades com responsabilidades específicas nesta área:

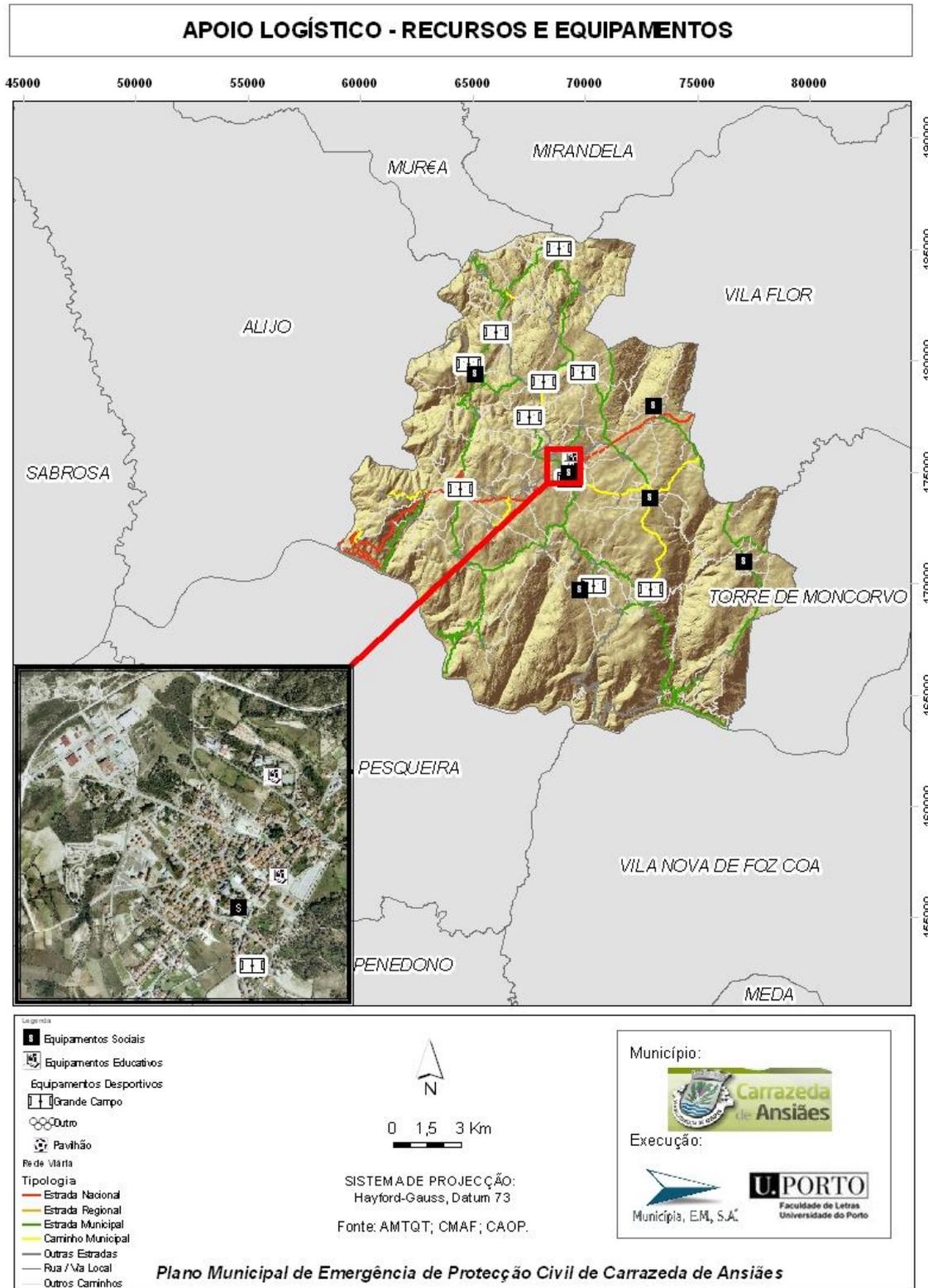
Responsabilidades Específicas	
COS	Decide, perante a conjuntura actual e a previsão da evolução da situação, a evacuação das populações ou não.
Centro de Coordenação Operacional	Valida a decisão do Comandante das Operações de Socorro e planeia os aspectos logísticos, juntamente com o Grupo de Logística e o Grupo de Manutenção da Ordem e Movimentação das Populações.
Grupo de Manutenção da Ordem e Movimentação das Populações	Desenvolve todas as tarefas dos procedimentos de Evacuação, conforme o estabelecido superiormente pelo COS e pelo Centro de Coordenação Operacional.
Grupo de Saúde e Evacuação	Desenvolve todas as tarefas dos procedimentos de Evacuação, conforme o estabelecido superiormente pelo COS e pelo Centro de Coordenação Operacional e conforme as necessidades da população a ser evacuada, nomeadamente em termos de saúde.
Gabinete de Relações Públicas	Difunde as informações relativamente a medidas de autoprotecção à população, no que concerne aos Procedimentos de Evacuação.
Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães	Colaboram com o Grupo de Manutenção da Ordem e Movimentação das Populações, colocando os seus meios humanos e materiais ao seu dispor, nomeadamente na evacuação de pessoas com mobilidade reduzida.

Juntas de Freguesias

Colaboram, nos processos de evacuação, colocando os seus meios ao dispor e com o reconhecimento da área visada, nomeadamente o número de pessoas a evacuar, os casos específicos de mobilidades reduzida, entre outros.

Tabela 60 - Responsabilidades específicas quanto aos procedimentos de evacuação

De seguida serão apresentados os locais de concentração Local e de Irradiação, Abrigos temporários e de longa duração:



6. Manutenção da ordem pública

A Manutenção da Ordem Pública, reveste-se de capital importância, com a persecução das actividades de socorro. Esta é muita vez renegada para segundo plano. Nesse sentido serão estabelecidos os procedimentos e instruções de coordenação (Tabela 61 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção da Manutenção da Ordem Pública), destinados a assegurar a manutenção da ordem pública, a limitação do acesso às zonas de sinistro e de apoio e a segurança das infra-estruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de protecção civil (tais como instalações de protecção civil, hospitais, escolas, etc.).

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
Guarda Nacional Republicana	COS Centro de Coordenação Operacional Grupo de Manutenção da Ordem e Movimentação das Populações Guarda Nacional Republicana Autoridade Marítima
Prioridades de Acção	
Garantir a segurança e a protecção das pessoas e dos bens;	
Desenvolver as acções de investigação criminal no que respeita às causas das ocorrências;	
Manter a vigilância e a protecção de pontos sensíveis, nomeadamente infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;	
Assegura a segurança na área do sinistro e promove corredores de circulação de emergência;	
Procede ao isolamento de áreas afectadas;	
Colabora na delimitação de áreas das operações conforme o sistema de gestão das operações;	

Tabela 61 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção da Manutenção da Ordem Pública

A Manutenção da Ordem Pública é da competência das forças de segurança, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, quanto à segurança de pessoas e bens e ao controlo do tráfego, é essencial para a prossecução dos objectivos desta actividade. Nesse sentido estabelece-se assim as respectivas responsabilidades específicas:

Responsabilidades Especificas	
COS	Estabelece as diferentes zonas de sinistro, apoio, concentração e reserva e recepção de reforços e solicita a cooperação das autoridades competentes na sua delimitação.
Centro de Coordenação Operacional	Analisa as situações e estabelece o plano estratégico das acções a tomar durante as fases de emergência e reabilitação.
Grupo de Manutenção da Ordem e Movimentação das Populações	Desenvolve todas as tarefas dos procedimentos de manutenção da ordem pública, conforme o estabelecido superiormente pelo COS e pelo Centro de Coordenação Operacional.
Guarda Nacional Republicana	Actua, com o intuito de cumprir as tarefas para as quais tem competências no âmbito da manutenção da ordem pública e mediante as directrizes emanadas pelo COS e Centro de Coordenação Operacional, estabelece barreiras e outros meios de controlo ao acesso condicionado.
Autoridade Marítima	Actua, na sua área de jurisdição, com o intuito de cumprir as tarefas para as quais tem competências no âmbito da manutenção da ordem pública e mediante as directrizes emanadas pelo COS e Centro de Coordenação Operacional estabelece barreiras e outros meios de controlo ao acesso condicionado.

Tabela 62 - Responsabilidades especificas quanto à manutenção da Ordem Pública

Consoante o âmbito territorial do plano, poderá ser previsto o recolher obrigatório e o patrulhamento pelas forças de segurança nas zonas evacuadas, com vista a impedir roubos e pilhagens, incluindo a possibilidade de detenção de todos os indivíduos aí encontrados sem autorização.

7. Serviços médicos e transporte de vítimas

Nos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas identificam-se os procedimentos e instruções de coordenação, bem como os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, quanto às actividades de saúde e evacuação secundária, face a um elevado número de vítimas. Quanto a este ponto, estabelecem-se as seguintes estruturas de coordenação e prioridades de acção:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
Director do Plano COS INEM	Grupo de Saúde e Evacuação Hospitais de Drenagem Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães Delegado de Saúde do Município Bombeiros de Carrazeda de Ansiães Centro de Coordenação Operacional
Prioridades de Acção	
Evacuação primária e secundária de vítimas no teatro de operações;	
Assegurar a prestação de cuidados médicos no âmbito da emergência pré-hospitalar;	
Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária;	
Levantamento do número de vítimas;	
Providenciar e assegurar a saúde pública;	
Drenagem das vítimas para os centros hospitalares com as especialidades requeridas para cada caso;	
Prestação de informação sobre as vítimas aos seus familiares.	

Tabela 63 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção nos serviços médicos e transporte de vítimas

A capacidade do município, quer em termos humanos, quer em equipamentos, quanto ao atendimento de doentes urgentes em situação de elevado número de vítimas, é limitada. Nesse sentido a direcção do plano, em estreita colaboração com o INEM, planeia a implementação de postos de triagem e, conseqüentemente, a drenagem das vítimas para hospitais centrais com as especialidades necessárias para cada caso.

No caso do Centro de Saúde ser incapaz de responder à recepção das vítimas e conseqüente drenagem, o INEM, através dos seus próprios meios, monta e gere os postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em constante articulação com o Director do Plano.

Responsabilidades Específicas	
COS	Procede ao reconhecimento do número de vítimas e estabelece os procedimentos de evacuação primária, em estreita cooperação com o INEM.
Director do Plano	Identifica os meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, estabelece a ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.

INEM	Coordena e coopera nas actividades de evacuação primária e secundária, presta os socorros no âmbito da emergência pré-hospitalar e monta e gere os postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o Director do Plano.
Centro de Coordenação Operacional	Coopera com o Director do Plano, na identificação dos meios a solicitar e no estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações necessárias pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas.
Delegado de Saúde do Município	Leva a cabo procedimentos no âmbito de garantir o controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais.
Grupo de Saúde e Evacuação	Assegura a evacuação primária e secundária e procede à montagem de postos médicos avançados.
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães	Recebe as vítimas da evacuação primária quando não existirem postos médicos avançados e faz a triagem, dá os primeiros cuidados médicos e procede ao reencaminhamento para os hospitais centrais com as especialidades requeridas para cada caso.
Hospitais de Drenagem	Recebem as vítimas provenientes da evacuação secundária e procedem aos cuidados requeridos pela situação.
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	Auxiliam nas actividades de evacuação primária e secundária, socorro no âmbito da emergência pré-hospitalar e montagem dos postos de triagem.

Tabela 64 - Responsabilidades específicas quanto aos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

De salientar aqui o papel do Delegado de Saúde municipal, como autoridade máxima em termos de saúde presente no município, deverá a todo o momento monitorizar os factores ambientais, a qualidade dos bens essenciais, a propagação de doenças, etc. Este deverá contar com o apoio de todas as autoridades, agentes e entidades políticas, de forma a facilitar a rápida reposição da normalidade, que será tanto ou mais demorada, quanto maior for a capacidade de manter os aspectos atrás descritos com registos considerados normais.

8. Socorro e salvamento

Enumera-se neste ponto, o estabelecimento de procedimentos e instruções de coordenação, bem como a identificação dos meios e das responsabilidades dos serviços, agentes de protecção civil, organismos e

entidades de apoio, quanto às actividades de socorro, busca e salvamento de vítimas, que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos, etc. Visando a prossecução dos objectivos atrás descritos, estabelecem-se as seguintes estruturas de coordenação e prioridades de acção:

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
<p>Director do Plano COS</p>	<p>Centro de Coordenação Operacional Grupo de Socorro e Salvamento Grupo de Apoio Técnico e Equipamento Grupo de Logística Bombeiros de Carrazeda de Ansiães Autoridade Aérea e Marítima</p>
Prioridades de Acção	
Coordenar operacionalmente as actividades no âmbito do socorro e salvamento;	
Suprir as situações de socorro que impedem a busca e salvamento;	
Combate às situações, resultantes da manifestação dos riscos existentes no município;	
Proceder à evacuação das vítimas, em estreita cooperação com o Grupo de Saúde e Evacuação;	
Coordenar os meios e recursos necessários no que toca às acções de emergência e reabilitação.	

Tabela 65 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção no Socorro e Salvamento

Autoridades Aérea e Marítima

Tal como disposto no Decreto-Lei nº134/2006, de 25 de Julho, capítulo VI, artigos 32º e 33º, as acções de socorro e salvamento de qualquer acidente grave ou catástrofe iminente ou ocorrido no Rio Douro, área da responsabilidade da Autoridade Marítima, devem ser coordenadas pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional – CCON, em articulação com o Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo – MRCC de Lisboa, da mesma forma que qualquer acidente grave ou catástrofe com aeronaves deve também ser coordenada pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional - CCON articuladamente com o Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Aéreo – RCC de Lisboa.

Primeira Intervenção

Tal como disposto no ponto 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº134/2006, de 25 de Julho, sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

Este terá a responsabilidade de desenvolver o **Sistema de Comando Operacional** até ao patamar considerado suficiente para suprir qualquer acção resultante de um acidente grave ou catástrofe.

No entanto no imediato, deve proceder às seguintes tarefas, por ordem cronológica:

Marcha Geral das Operações	
Reconhecimento / Avaliação	
Avaliar o tipo de ocorrência; O local da ocorrência e a sua extensão; O número de vítimas existentes e passíveis de serem atingidas; Avaliar as necessidades de activação de meios;	
Busca e Salvamento	
Proceder à busca, em favor da avaliação da existência ou não de vítimas; Proceder ao salvamento das vítimas existentes, caso estas existam;	
Estabelecimento dos Meios de Ataque	
Estabelecimento de um plano táctico / operacional, mediante toda a avaliação efectuada a montante e proceder à disposição dos meios e distribuição de tarefas;	
Ataque	Circunscricção
	Domínio
	Extinção
Proceder ao ataque, até a situação estar delimitada a uma área geográfica;	
Proceder ao ataque até o acidente grave ou catástrofe ceder ao combate levado a cabo;	
Resolução da situação, sendo apenas necessário acções de restabelecimento da normalidade e vigilância necessária para evitar novas situações;	
Rescaldo das Operações	
Restabelecimento da normalidade, evitando o surgimento de factores propiciadores de novas ocorrências;	
Vigilância Activa	
Vigilância de todo o processo levado a cabo com o intuito do não aparecimento de qualquer nova situação.	

Tabela 66 - Marcha Geral das Operações

Todo o processo atrás descrito será desenvolvido em todas as ocorrências, evidentemente deverá sofrer as adaptações necessárias, no entanto serve como modelo. A responsabilidade do seu desenvolvimento é, como já foi dito, do Comandante das Operações de Socorro, no entanto esta figura, embora seja obrigatória a sua existência, deve estar sempre em constante mutação, ou seja, aquando da chegada de alguém superior na hierarquia da organização, este deve assumir a posição de COS, mediante briefings e o auxílio das restantes entidades de coordenação e comando.

Os Intervenientes no processo de socorro e salvamento no município de Carrazeda de Ansiães são, conforme já referenciado, os agentes de protecção civil por excelência. No entanto existem outras entidades e agentes com responsabilidade nesta matéria:

Responsabilidades Especificas	
COS	Comanda todas as acções de socorro, em completa articulação com o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nomeadamente o Director do Plano; Providencia, junto de todas as estruturas existentes, os necessários equipamentos, meios, recursos e acções a desenvolver.
Centro de Coordenação Operacional	Analisa a situação, avalia e responde em conformidade com as necessidades; Coloca ao serviço do COS todos os pressupostos necessários para suprir a situação.
Grupo de Socorro e Salvamento	Age em conformidade com as directivas emanadas pelo COS, na prossecução das acções de socorro e salvamento.
Grupo de Apoio Técnico e Equipamento	Coloca ao dispor, no melhor estado operacional possível, o equipamento necessário às operações de socorro e presta o necessário apoio técnico.
Grupo de Logística	Dá resposta à necessidade logística que as acções de socorro e salvamento requerem.
Bombeiros de Carrazeda de Ansiães	Desenvolvem as acções de socorro e salvamento da sua competência.
Autoridade Marítima e Aérea	Desenvolvem as acções de socorro e salvamento da sua competência.

Tabela 67 - Responsabilidades especificas quanto ao Socorro e Salvamento

9. Serviços mortuários

No ponto Serviços Mortuários, são estabelecidos os procedimentos e as instruções de coordenação, bem como identificados os meios, os serviços, agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, quanto às actividades de recolha e reunião de vítimas mortais, instalação de morgues provisórias para a identificação e reconhecimento de vítimas mortais e sepultamento de emergência.

Deste modo as estruturas de coordenação e as prioridades de acção são:

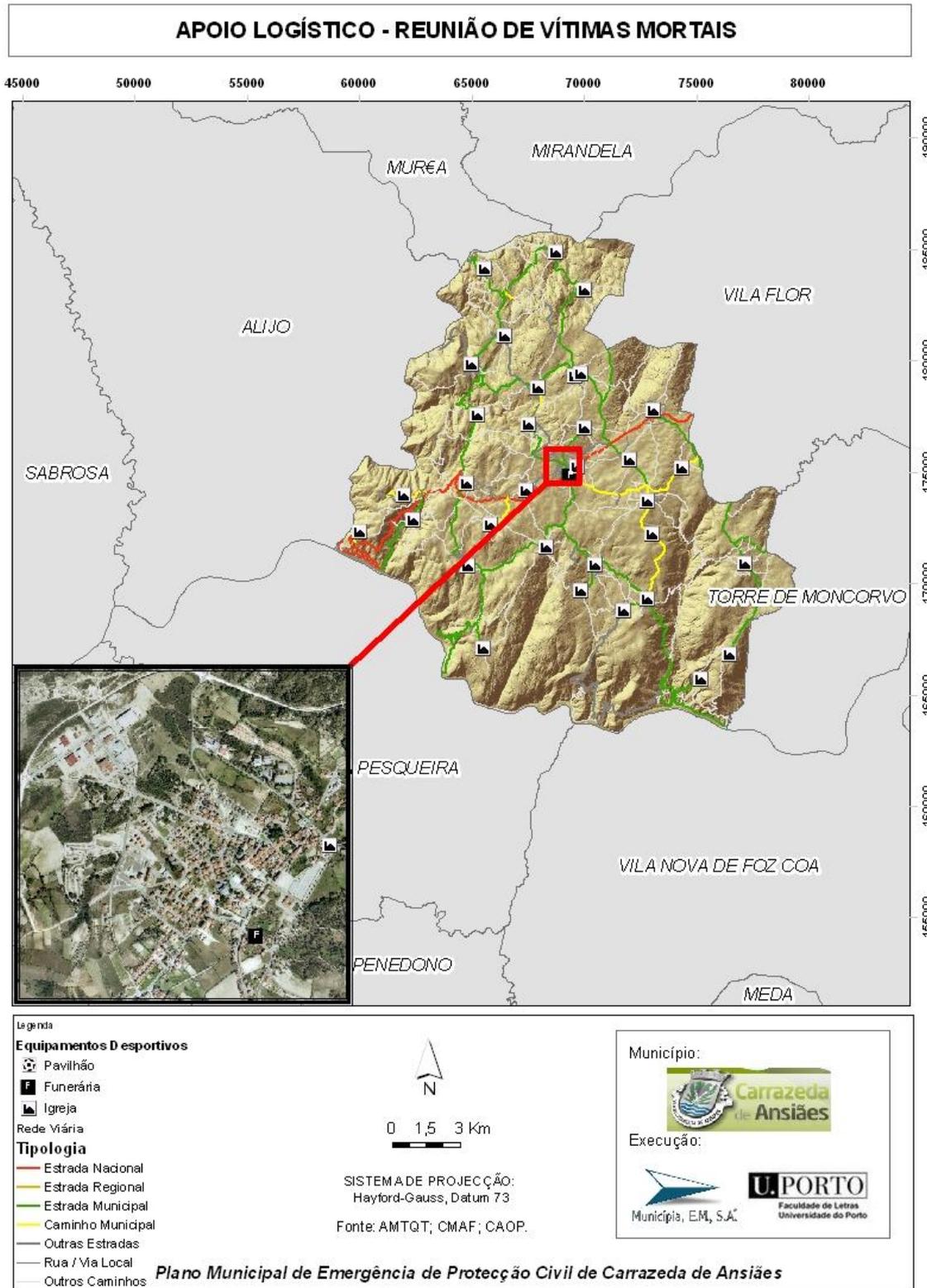
Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Colaboração
Autoridade de Saúde Municipal COM	Guarda Nacional Republicana Polícia Marítima do Douro Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães Juntas de Freguesia Equipas do Instituto de Medicina Legal
Prioridades de Acção	
Organizar o registo de vítimas mortais;	
Estabelecer a ligação ao Instituto Nacional de Medicina Legal;	
Dirigir as acções de mortuária;	
Actualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com o Centro de Coordenação Operacional Municipal e com o Director do Plano;	
Assegurar através dos procedimentos das acções mortuárias, a segurança da saúde pública.	

Tabela 68 - Coordenação, colaboração e prioridades de acção nos Serviços Mortuários

Em acções com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de procedimentos rigorosos, devido a aspectos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar. Estas tarefas devem ser controladas pela Guarda Nacional Republicana de Carrazeda de Ansiães e pela Polícia Marítima do Douro, nas respectivas áreas de jurisdição, em colaboração com a Autoridades de Saúde do Município.

Conforme o disposto no ponto 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº411/98, de 30 de Dezembro, a remoção de cadáveres compete às autoridades policiais, podendo estes solicitar a colaboração dos bombeiros ou qualquer entidade pública.

Visto que a capacidade mortuária do município estar aquém do esperado, neste tipo de situações, são escolhidos locais para reunião de vítimas mortais, onde possam funcionar morgues provisórias Mapa 2 - Apoio Logístico - Reunião de vítimas mortais.



Mapa 2 - Apoio Logístico - Reunião de vítimas mortais

As tarefas ligadas às morgues provisórias relacionam-se com o trabalho desenvolvido pelas equipas do Instituto de Medicina Legal, que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados. A responsabilidade nos Serviços Mortuários será assim distribuída:

Responsabilidades Especificas	
Autoridade de Saúde Municipal	Coordena as actividades que dizem respeito a Serviços Mortuários e procede ao reconhecimento das vítimas mortais; Actua em conformidade com as actividades desenvolvidas na defesa da saúde pública.
COM	Tem a responsabilidade da elaboração de um relatório permanente com o número de vítimas mortais.
Guarda Nacional Republicana	Garante a segurança, respeito e integridade das vítimas mortais.
Policia Marítima do Douro	Garante a segurança, respeito e integridade das vítimas mortais.
Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães	Auxiliam as autoridades na remoção dos corpos para morgues provisórias.
Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães	Auxiliam a Autoridade de Saúde Municipal nas suas tarefas.
Juntas de Freguesia	Auxilia a Autoridade de Saúde Municipal, nomeadamente quanto ao reconhecimento das vítimas mortais.
Equipas do Instituto de Medicina Legal	Avalia as causas da morte; Procede em conformidade com actividades relacionadas com a investigação forense.

Tabela 69 - Responsabilidades especificas quanto aos Serviços Mortuários

10. Protocolos

No âmbito do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Município de Carrazeda de Ansiães, não existem protocolos firmados com qualquer entidade ou instituição.